



DECRETO MUNICIPAL Nº 69, DE 05 DE JULHO DE 2020.

**"Decreta LUTO OFICIAL em todo território municipal em virtude do falecimento do Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do ilustre filho oeirense Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, em 5 de julho de 2020;

Considerando que se tratava de uma personalidade política, que foi Deputado Estadual, Presidente da AGESPISA, Diretor do DETRAN-PI, Secretário da Saúde do Estado do Piauí, exercia seu terceiro mandato como Deputado Federal;

Considerando ter sido um político oeirense destemido e corajoso em suas posições, exercendo sua liderança política e social com singular determinação e,

Considerando o reconhecimento do Município de Oeiras pelo valoroso trabalho do seu ilustre filho, Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Deputado Assis Carvalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 3 (dias), em sinal de pesar pelo falecimento do Deputado FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES.

Art. 2º Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, em 5 de julho de 2020.

*Jose Raimundo de Sá Lopes*  
 Jose Raimundo de Sá Lopes  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ."
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). - PI. AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024
<b>CONTRATADO:</b> COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, ENDEREÇO: RUA PROJETADA 70, Nº 10 - SALA 02, COMPASA - ÁGUA BRANCA - PI
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E PORTAL INSTITUCIONAL. DESCRIÇÃO DOS ITENS:
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
<b>PAGAMENTO:</b> O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALOR MENSAL DE R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), COM VIGÊNCIA DE 07 (SETE) MESES, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17 DE JANEIRO DE 2020
<b>SIGNATARIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). - PI. - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07; COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E PORTAL INSTITUCIONAL.**

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, RUA PROJETADA 70, Nº 10 - SALA 02, COMPASA - ÁGUA BRANCA - PI.**

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALOR MENSAL DE R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), COM VIGÊNCIA DE 07 (SETE) MESES, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E PORTAL INSTITUCIONAL.**

Com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação para Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedor a empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, RUA PROJETADA 70, Nº 10 - SALA 02, COMPASA - ÁGUA BRANCA - PI**, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal